

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 239, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

*Altera a Resolução DPG nº 150/2017 e designa Coordenador de Sede*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

**CONSIDERANDO** a remoção do anterior Coordenador de Setor e a escolha feita pelos atuais membros;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Defensor Público **Marcelo Lucena Diniz** para exercer a Coordenadoria das Defensorias Públicas com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná